



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1077A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1077A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Portarias

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 091/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

(Dispõe de substituição de membro natural para representar o Município de Meridiano no Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica procedido na Portaria nº 042/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que nomeia que nomeia os membros naturais para membros naturais para representar o Município de Meridiano no Fórum Permanente de Turismo da Região Turística do Rio Grande, no Art. 1º, item IV, letra "a", a seguinte substituição de membro, a saber:

- SAI: a senhora NATÁLIA DOS SANTOS, servidora municipal, portadora do RG. nº 45.689.811-6 e do CPF. nº 421.021.417-37;
- ENTRA: a senhora IVONE DE LIMA SAVAZZI, ex-servidora municipal aposentada, portadora do RG. nº 16.821.704 e do CPF/MF. nº 098.242.758-19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 18 de outubro de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN